



# Município de Sorocaba

Ano: 27 / Número: 2159

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



10 de dezembro de 2018



www.sorocaba.sp.gov.br

## Vila Helena vence o Enquadros e garante título pela Taça Cidade de Sorocaba

Em partida emocionante e cheia de grandes lances, o Vila Helena venceu o Enquadros por 1 a 0 e garantiu a conquista do título de campeão da Taça Cidade de Sorocaba deste ano. O encontro final foi disputado no estádio Walter Ribeiro (CIC) e contou com um público superior a duas mil pessoas, um recorde em partidas do Campeonato Varzeano deste 2018.

O gol do título foi marcado por Itamar, aos 25 minutos do primeiro tempo, após um lindo chute de fora da área.

O Enquadros, que precisava do empate para ser o campeão, tentou de todas as maneiras igualar o placar, mas por falta de melhor pontaria de seus atantes e a boa atuação defensiva do Vila não conseguiu o seu gol e o resultado final foi mesmo a derrota pela contagem mínima.

Com a vitória por 1 a 0 e o empate por 0 a 0, no primeiro jogo desta fase, o Vila Helena chegou ao bicampeonato (2017 e 2018) e ao quarto título de campeão na



Adriana Massa / SECOM

sua história, que tem 30 anos de fundação.

Medalhas e troféus foram entregues aos atletas e dirigentes das duas equipes. Diogo (Enquadros) e Marconi (Vila Helena) dividiram o de goleiro menos vazado e Rafael Japonês (Atlético Brasil) o de artilheiro. O América ficou com o de equipe mais disciplinada (fair-play), enquanto ao Enquadros o de vice e para o Vila

Helena o de grande campeão.

A Secretaria de Esportes e Lazer (Semes), que esteve no CIC com sua equipe completa, não faltaram elogios pela excelente organização e a maneira como dirigiu as competições do futebol amador de nossa cidade neste 2018. Todos os jogos desta temporada foram apitados pelos árbitros da Associação Sorocabana de Árbitros (ASA).

## Astronauta e futuro Ministro, Marcos Pontes, faz palestra no PTS nesta terça-feira

O astronauta e futuro ministro da Ciência e Tecnologia, Marcos Pontes, estará em Sorocaba nesta terça-feira (11), às 9h, no Parque Tecnológico de Sorocaba (PTS), ministrando a palestra “Megatrends: quais os desafios que o futuro nos reserva?”, durante abertura da primeira edição do Fórum Sorocaba de Cidades Inteligentes, que tem o objetivo de debater as tendências mundiais sobre tecnologia e inovação para a gestão pública.

Além da apresentação do astronauta, o evento também terá uma palestra do presidente do PTS, que apresentará a instituição e a sua importância para a Região Metropolitana de Sorocaba (RMS).

Outra convidada será Regiane Relva Romano, coordenadora de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Engenharia de Sorocaba (Facsens), que estará abordando como tema “Cidades Inteligentes: referências mundiais, tendências e o

conceito FabCity”.

Logo após, a secretária de Planejamento e Projetos da Prefeitura de Sorocaba, abordará o tema “Sorocaba em números”, apresentando fatos e dados da cidade.

O Parque Tecnológico de Sorocaba está localizado na Av. Itavuvu, no número 11.777. Para mais informações, acesse o site <https://parquetecsorocaba.com.br/> ou entre em contato pelo telefone (15) 3316-2323.

### CANTATA DE NATAL

Divulgação / SECOM



A Prefeitura de Sorocaba, por meio do Fundo Social de Solidariedade (FSS) e da Secretaria de Cultura e Turismo (Secultur), e a Associação Comercial de Sorocaba (Acso) estão realizando a 2ª edição do projeto “Natal Mágico: Paz na Terra” na Praça Coronel Fernando Prestes, no Centro da cidade. Uma das atrações que estreia na quinta-feira (13) será a tradicional Cantata de Natal.

A Cantata de Natal 2018 é realizada pela Ferratini Produções Culturais, em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo, com patrocínio da Sorocaba Refrescos (Coca-Cola), por meio do Programa de Ação Cultural do Governo do Estado de São Paulo (Proac/ICMS). Serão sete apresentações nos dias 13, 14, 15, 19, 20, 21 e 22 de dezembro, sempre com início às 20h30.

### EXPOSIÇÃO

Divulgação / SECOM



Os sorocabanos podem conferir até esta sexta-feira (14) a exposição fotográfica do projeto “A Marca na Rosa” na Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba (Fundec). A mostra traz imagens de garotas que foram retratadas, num visual contemporâneo, como vítimas de violência causada por relacionamentos abusivos.

Mais informações sobre o projeto podem ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, pelo telefone (15) 3229.3440 (Coordenadoria da Mulher). A Fundec está localizada na rua Brigadeiro Tobias, 73, no Centro.

**SIAS**Secretaria de Igualdade e  
Assistência Social**ANA LÚCIA GARDENAL BERANGER, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.**

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Tutelar para o quadriênio de 2020 a 2024;

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão:

Angélica Lacerda Cardoso

Elaine Cristina da Silva

José Luiz Rossi

Jane de Araújo

Lucilene Zanetti

Sara Araceli de Carvalho

Art. 4º Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Ana Lúcia Gardenal Beranger

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente

**TERMO DE ADVERTÊNCIA – TDA15/2018**

Sorocaba, 06 de dezembro de 2018.

OSC: Centro Social São Camilo

CNPJ: 07.154.464/0001-00

Tipo de Ajuste: Termo de Fomento

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV com oferta de desjejum.

Processo: 2018/010.775-7

Pela presente, advertimos a organização qualificada em epígrafe, nos termos da Lei 13.019/14, art. 39, IV, -a, art. 72, III, -b e art. 73, bem como, pelo descumprimento da Cláusula Quinta do Termo de Fomento.

Felipe Rubinato Seabra

Chefe de Seção de Convênios e Parcerias

**SEHAB**

Secretaria de Habitação

**RESOLUÇÃO SEHAB nº1522/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar o Sr. FILIPE ESTACIO BUENO (CPF: 352.683.002/81) que, em virtude do requerimento apresentado por meio da Central de Atendimento (156), o Processo Administrativo

nº 037.567-7/2018 encontra-se disponível para ciência e consulta na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada Rua: Souza Pereira nº 448 – Térreo– Centro, de 2ª a 6ª feiras das 08:30 às 16:00, até data final de 10 (dez) de Janeiro de 2019, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido definitivamente ao arquivo.

Art. 2º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção nos Programas Habitacionais serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 10 de Dezembro de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLUÇÃO SEHAB nº1523/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar a Sra. ELZA DOS ANJOS SILVA (CPF: 182.340.518/57) que, em virtude do requerimento apresentado, o Processo Administrativo nº 020.560-1/2018 encontra-se disponível para ciência e consulta na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada Rua: Souza Pereira nº 448 – Térreo– Centro, de 2ª a 6ª feiras das 08:30 às 16:00, até data final de 10 (dez) de Janeiro de 2019, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido definitivamente ao arquivo.

Art. 2º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção nos Programas Habitacionais serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 10 de Dezembro de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**EXPEDIENTE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

**Secretário de Comunicação e Eventos e editor responsável**

Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

**GOVERNO MUNICIPAL**  
Município de Sorocaba**Prefeito**

José Antonio Caldini Crespo

**Vice-Prefeita**

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

**Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição**

FERNANDO OLIVEIRA

**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais**

ANA LUCIA SABBADIN

**Secretaria de Cidadania e Participação Popular**

SUÉLEI GONÇALVES

**Secretaria de Comunicação e Eventos**

ELOY DE OLIVEIRA

**Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras**

FÁBIO PILÃO

**Secretaria de Cultura e Turismo**

WERINTON KERMES

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,****Trabalho e Renda**

ROBSON COIVO

**Secretaria de Educação**

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

**Secretaria de Esportes e Lazer**

SIMEI LAMARCA

**Secretaria da Fazenda**

MARCELO REGALADO

**Secretaria de Gabinete Central**

ERIC VIEIRA

**Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária**

FÁBIO GOMES CAMARGO

**Secretaria de Igualdade e Assistência Social**

CINTIA DE ALMEIDA

**Secretaria de Licitações e Contratos**

HUDSON MORENO ZULIANI

**Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins**

JESSÉ LOURES

**Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES**

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

**Secretaria de Planejamento e Projetos**

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

**Secretaria de Recursos Humanos**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

**Secretaria de Relações Institucionais****e Metropolitanas**

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

**Secretaria de Saneamento**

WILSON UNTERKIRCHER FILHO (Interino)

**Secretaria da Saúde**

MARINA ELAINE PEREIRA

**Secretaria de Segurança e Defesa Civil**

JEFFERSON GONZAGA

SES

Secretaria da Saúde

**EDITAL DE CHAMAMENTO OS ZONA OESTE PÚBLICO 001/2018-SES**

A Prefeitura de Sorocaba, torna público aos participantes do CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2018/005.176-5 - SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE PRÉ HOSPITALAR ZONA OESTE (UPHZO), que após análise da Comissão de Qualificação das Organizações Sociais da Secretaria da Saúde face aos planos de trabalho apresentados pelas habilitadas, decidiu declarar MELHOR PLANO DE TRABALHO a Organização Social INSTITUTO DIRETRIZES, nos termos do artigo 109 inciso I "b" da lei 8666/96 e alterações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. A ata encontra-se disponível no site: [api.sorocaba.sp.gov.br](http://api.sorocaba.sp.gov.br) – PUB: Sistema de Publicações de Editais. Sorocaba, 10 de dezembro de 2018. – MARINA ELAINE PEREIRA, Secretária da Saúde.

**PORTARIA SES Nº 32, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Dispõe sobre a designação de funcionários para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional da Prefeitura de Sorocaba.)

Marina Elaine Pereira, Secretária da Saúde, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso IV, do artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017 para, mediante Portaria, criar comissões e designar seus membros.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional da Prefeitura de Sorocaba, os servidores(as) a seguir relacionados(as):

- 1 – Liliane Maria Guimarães de Pinho – Coordenador da Comissão de Residência Médica
- 2 – Camila Maria de Almeida Lima – Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional
- 3 – Marina Borelli Barbosa – Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família
- 4 – Patrícia de Paulo Antoneli – Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental com ênfase na Atenção Básica
- 5 – Caroline Camila Carli – Secretária da Comissão de Residência Médica e Multiprofissional
- 6 – Fernanda Aparecida Gimenes Vieira – Representante da Divisão de Educação em Saúde
- 7 – Odair Nelson da Veiga-Representante da Divisão de Educação em Saúde
- 8 – Andrei Gonsales Antonelli – Gestor Administrativo de Estabelecimento de Saúde
- 9 – Cíntia Regina Lopes Bueno – Representante Recursos Humanos da SES

Art. 2º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional da Prefeitura de Sorocaba será responsável pela coordenação dos trabalhos de organização, divulgação e aplicação do processo seletivo.

Art. 3º Será responsabilidade da Comissão Organizadora.

I – elaboração do Edital do Processo Seletivo;

II – organização e convocação da banca Examinadora responsável pela elaboração e revisão das provas objetivas;

III – organização e convocação da banca de fiscais de prova, de corretores e revisores de gabarito;

IV – cumprimento das determinações do Edital do Processo Seletivo em conformidade como as normas da Comissão Nacional de Residência Médica e Comissão Nacional de Residência Multiprofissional.

Art. 4º Os membros poderão ser substituídos a qualquer momento a critério da Secretária da Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de Dezembro de 2.018, 364º da Fundação de Sorocaba.

Marina Elaine Pereira

Secretária da Saúde

**PORTARIA SES Nº 33/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Dispõe sobre a certificação da primeira turma (2016-2018) do Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde da Família e Comunidade da Prefeitura Municipal de Sorocaba)

**Considerando** que a Prefeitura Municipal de Sorocaba é a Instituição Formadora e Executora do Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde da Família e Comunidade;

**Considerando** que o Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde da Família e Comunidade foi autorizado através da Portaria Nº 379, de 24 de Dezembro de 2015 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

**Considerando** que o Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde da Família e Comunidade foi reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS através do Parecer Nº 1230/2018/CGRS/DES/SESU/SESU, Processo Nº 23000.039130/2018-75;

**Considerando** os artigos 34 e 35 da Resolução nº 7 de 13 de novembro de 2014 que Regulamenta os processos de avaliação, supervisão e regulação de programas de Residência em Área Profissional da Saúde;

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Art. 1º – Conferir Título de Especialista em Saúde da Família e Comunidade na modalidade Residência para os Residentes relacionados abaixo:

RESIDENTE	CATEGORIA PROFISSIONAL	RG
ANDRÉ LUIZ CIETTO PROENÇA	Educador Físico	47.270.114-9
DIEGO MORENO TAVARES	Educador Físico	47.270.114-9
BRUNA COSTA ANDRADE	Enfermeiro	46.583.742-6
CAMILA DE MORAES VIDAL	Enfermeiro	40.168.526-3
CAROLINE HELENA DA SILVA	Enfermeiro	15028456
LUZIA HELENA DE QUEIROZ	Enfermeiro	40.998.505-3
MARILIZA MENASSA LOPES DE JESUS	Enfermeiro	30.809.659-9
PAULO FERNANDO PARRA VIEIRA	Enfermeiro	48.473.375-8
VALÉRIA CARLOS DA SILVA	Enfermeiro	36.799.399-5
FERNANDA MENDES DE ALMEIDA CORRÊA	Farmacêutico	33.007.681-4
VANESSA BRAVO CYRILLO	Farmacêutico	32.159.779-5
CRISTIANE DE SOUZA MELO	Fisioterapeuta	47.124.099-0
DANIELA DOS SANTOS FRANCISCO	Fisioterapeuta	27.981.250-4
JÉSSICA ANTUNES OLIVEIRA LIMA	Fonoaudiólogo	49.732.614-07
PATRÍCIA CARVALHO LOIOLA	Fonoaudiólogo	43.955.522-X
BEATRIZ PEREIRA BATISTA	Nutricionista	48.813.976-4
NATHÁLIA DA TRINDADE ANDRADE	Nutricionista	48.845.282-X
GERALDO ROSSI NETO	Dentista	42.899.577-9
MERILYN LAUREN DIAS SOARES	Dentista	40.311.954-6
CRISTIANE APARECIDA AUGUSTO	Psicologia	45.838.125-1
GABRIELA AMARO CAGLIARI	Assistente Social	49.184.922-9
JANDAIA LUCIA MARTINS NUNES	Assistente Social	23.036.451-2
DANIELE FERNANDA MENCK WINCLER	Terapeuta Ocupacional	48.879.508-4
ISADORA MARTINS GIGLIOTTI	Terapeuta Ocupacional	47.156.032-7

Art. 2º – Fica a Divisão de Educação em Saúde responsável pela elaboração dos certificados de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

**Marina Elaine Pereira**

Secretária da Saúde



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR GRATUITO

**SECID**Secretaria de Cidadania  
e Participação Popular

Participa Sorocaba (Orçamento Participativo)

Propostas escolhidas para 2019

Propostas elaboradas e eleitas pela população para execução prevista ao longo do ano de 2019, de acordo com os Decretos Municipais nº 23.759/2018 (Institui o Programa Participa Sorocaba) e nº 24.044/2018 (Aprova o Regimento Interno do Programa Participa Sorocaba).



ZONA 137					
ID	TÍTULO	DESCRIÇÃO	% de Votos	Valores	Tema
39	Melhorias para a unidade básica de saúde Cerrado	Melhorias para a Unidade Básica de Saúde Cerrado, incluindo reformas necessárias e novos atendimentos para a demanda do cidadão.	12.28%	R\$6.000,00	Saúde
56	Mapeamento das áreas de risco	Criação de um aplicativo e sistema de informação para a população com alertas, previsões meteorológicas e mapeamento das áreas de risco da cidade, com comunicação direta com líderes comunitários.	12.28%	R\$100.000,00	Infraestrutura
71	Acessibilidade/ Calçada	Rebaixamento de calçadas e vias para melhorar a acessibilidade de pessoas.	12.28%	R\$2.124.000,00	Infraestrutura
ZONA 271					
ID	TÍTULO	DESCRIÇÃO		Valores	Tema
77	Instalação de câmeras com leituras de placas e reconhecimento facial	Instalação de câmeras com leituras de placas e reconhecimento facial.	49.32%	R\$2.600.000,00	Segurança Pública
44	Limpeza de ruas para prevenção de dengues e demais doenças	Fazer a limpeza semanal das ruas.	19.18%	R\$200.000,00	Saúde
ZONA 342					
ID	TÍTULO	DESCRIÇÃO		Valores	Tema
94	Iluminação, vídeo monitoramento e segurança	Instalação de câmeras em certos pontos mais críticos, e melhoria na iluminação na região, principalmente na entrada do bairro.	30.77%	R\$3.230.000,00	Segurança Pública
ZONA 343					
ID	TÍTULO	DESCRIÇÃO		Valores	Tema
68	Gestão de Segurança digital	Gestão de segurança digital com soluções em sistemas de informações e cidades inteligentes para a segurança pública ( inteligência analítica).	27.14%	R\$2.540.000,00	Segurança Pública
96	Orçamento Participativo nas Escolas	Implantar o Orçamento Participativo nas escolas da Rede Municipal.	18.57%	R\$50.000,00	Educação
36	Programa Municipal de envolvimento da sociedade com a escola	Criação de mais programas de cunho social com maior envolvimento da sociedade junto as instituições de ensino.	12.86%	R\$50.000,00	Educação
86	Iluminação nas redondezas das Casas do Cidadão	Iluminação nas redondezas das Casas do Cidadão.	2.86%	R\$100.000,00	Segurança Pública
ZONA 356					
ID	TÍTULO	DESCRIÇÃO		Valores	Tema
03	Vídeo Monitoramento	Instalação de sistema de câmeras, que possuam leitura de placas, reconhecimento facial e também vídeos analíticos. A proposta visa reduzir a criminalidade da região, e o controle das ações das pessoas que passam por essa região. Principalmente nas principais vias de acesso e avenidas que incluem a região: Ipanema, Itavuvu, Edward Fru Fru, Vinicius de Moraes.	56.82%	R\$3.800.000,00	Segurança Pública
110	Instalação de novos pontos de iluminação pública	Colocação de novos pontos de iluminação na Avenida em questão e demais pontos que se fizerem necessários.	43.18%	R\$200.000,00	Segurança Pública

Mais informações sobre as propostas podem ser consultadas em: <https://servicos.sorocaba.sp.gov.br/participa/#/propostas>

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a SECID, pelo telefone (15) 3238-2590

**SELC**Secretaria de Licitações  
e contratos**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.511/2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Presencial nº 092/2018 - CPL nº 755/2018, destinado ao SERVIÇO GRÁFICO PARA ATENDER A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA DE CÃES E GATOS. Sorocaba, 07 de dezembro de 2018. Renan D. Vilas Boas – Pregoeiro.

A Prefeitura de Sorocaba informa às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 151/18 - CPL nº 565/18, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA, que resolve SUSPENDER a data de abertura do certame para revisão do edital, a nova data será designada oportunamente. Sorocaba, 07 de dezembro de 2018. Luanda Gomes Zara - Pregoeira.

**SAJ**Secretaria de Assuntos  
Jurídicos e Patrimoniais**SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS  
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

PROCESSOS DESPACHADOS PELA SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS

1 – PROCESSO Nº 16.860/2017.

Interessado – Remilson Caetano de Freitas.

Assunto – Permissão de Uso  
Despacho – INDEFERIDO

2 – PROCESSO Nº 34.344/2017.

Interessado – Carlos Alves Segato.

Assunto – Permissão de Uso

Despacho – INDEFERIDO

3 – PROCESSO Nº 12.681/2018.

Interessado – Associação dos Titulares de Direitos Relativos aos lotes integrantes do Loteamento Jardim Portal da Primavera.

Assunto – Permissão de Uso

Despacho – INDEFERIDO

4 – PROCESSO Nº 12.682/2018.

Interessado – José da Silva.

Assunto – Permissão de Uso

Despacho – INDEFERIDO

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

EM DIA COM O  
**IPU**

Você investe em Sorocaba.  
Sorocaba investe em você!  
Conheça o Programa  
**IPTU Premiado!**

Fique em dia com  
os pagamentos do IPTU  
e concorra a prêmios!

Secretaria da  
Fazenda

Relação de locais em que serão realizados o serviço de roçagem em Dezembro /18

### Setor A

<b>Tipo</b>	<b>Endereço</b>	<b>Bairro</b>
Roçagem Avenidas / Praças	Rua João Delgado Hidalgo	Pq. Três Meninos
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Arlindo Luz / Rua Prudente de Moraes (Frank Speers)	VI. Santana
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Carlos Sonetti c/ Rua Fernando Luiz Grohman	Jd. Prestes de Barros
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Carlos Sonetti	Jd Prestes de Barros
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Eugenio Leite c/ Rua Antonio Rodrigues Sanches	Jd. do Sol
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Francisca Ledesma Sanches/ Rua Dirceu D'Almeida	Pq. Três Meninos
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Sizina Azevedo Schrepel / Rua Pedro Peres	Jd. Piratinga
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Dom Aguirre	Centro/Jd. Sta. Rosália
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Dom Aguirre / Rua Profª Osis Salvestrini Mendes	Jd. Santa Rosália
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Sergio Labarca c/ Av. Dom Aguirre	Jd. Santa Rosália
Roçagem Avenidas / Praças	Av. São Francisco c/ Av. Dom Aguirre	Jd. Santa Rosália
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Dom Aguirre (entrada Castelinho)	Centro/Jd S Rosalia
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes	Alto da Boa Vista
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Engº Carlos R. Mendes / Av. Sadrac Arruda	Alto da Boa Vista
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Juvenal de Campos	Jd. Marginal
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Luiz Ferraz de Sampaio Junior	Centro
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Quinze de Novembro / Rua Souza Pereira	Centro
Roçagem Avenidas / Praças	Largo São Bento	Centro
Roçagem Avenidas / Praças	Rua São Bento / Rua Dr. Braguinha (Fernado Prestes)	Centro
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Souza Pereira / Rua Monsenhor Soares	Centro
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Alvaro Soares c/ Rua da Penha	Centro
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Cesário Mota / Rua Miranda Azevedo	Centro
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Carlos Gomes (Mosteiro)	Centro
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Cesário Mota / Rua Dr. Arthur Martins (Frei Baraúna)	Centro
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Luiz Ferraz de Sampaio Junior	Centro
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Senador Feijó (Pelourinho) / Rua Nogueira Martins	Centro
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Cesário Mota	Centro
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Rua Francisco Scarpa c/ Rua Pe. Luiz	Centro
Roçagem Avenidas / Praças	Praça Frei Baraúna (lado)	Centro

### Poda / Abate de Árvores

<b>Nº</b>	<b>Endereço</b>	<b>Bairro</b>
1	Av Drº Arthur Bernardes 463	Jd. Maria do Carmo
2	Rua Gonçalves Dias 567	VI. Gabriel
3	Rua Coripheu Azevedo Marques 219	VI. Progresso
4	Rua João Gabriel Mendes 1372	Jd. Maria do Carmo
5	Rua Bolívia 611	VI. Barcelona
6	Rua Votorantim 135	Jd. Leocadia
7	Rua Aguiar de Barros 316	VI. Adélia
8	Rua Aristides Silva Lobo 272	VI. Haro
9	Rua João Guariglia 96	Jd. Isafer

**Setor B**

<b>Tipo</b>	<b>Endereço</b>	<b>Bairro</b>
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Afonso Vergueiro (Trecho Velho)	Vl. Santa Terezinha
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Barão de Tatuí	Centro
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Barão de Tatuí c/ Av. Moreira César	Centro
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Bernardo Goldman	Jd. Paulistano
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Mooca c/ Rua Deodoro Gonçalves	Jd. Paulistano
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Mooca c/ Rua Pacaembu	Jd. Paulistano
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Canindé c/ Rua Cuiabá ("Sha'ar Hanaguev")	Jd. Paulistano
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Dr. Francisco Prestes Maia c/ Rua Antonio Soares	Jd. Paulistano
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Dr. Francisco Prestes Maia c/ Rua Pacaembu	Jd. Paulistano
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Gustavo Teixeira	Mangal
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Gustavo Teixeira c/ Rua Indianópolis	Mangal
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Gustavo Teixeira / Rua Avelino Argento	Jd. Paulistano
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Benedito Gonçalves Campos c/ Rua Visconde de Cairu	Vl. Independência
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Visconde de Cairuc/R. Nelson Mascarenhas	Mangal
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Visc. de Taunay	Cerrado
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Antonio Carlos Comitre	Campolim
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Izoraida Marques Peres c/ Rua José Maria Hanickel	Campolim
Roçagem Avenidas / Praças	Rua José Maria Hanickel	Jd. Portal da Colina
Roçagem Avenidas / Praças	Rua José Maria Hannickel c/ Rua Isolina Leite Nascimento	Jd. Portal da Colina
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Humberto de Campos (Rua Gumercendo Gonçalves)	Jd. Zulmira
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Domingos Teruz c/ R.Carmela C. Freitas	Jd. Zulmira
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Humberto de Campos c/Rua Dante Catuzo	Jd. Zulmira
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Jurandir Escábria c/ Rua João de Almeida Melces	Jd. Zulmira
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Vilarino Pires Nogueira (fundo SCAPS)	Jd. Zulmira
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Vilarino Pires Nogueira c/ Rua Walter Caldini	Jd. Zulmira
Roçagem Avenidas / Praças	Rua dos Ferroviários	Vl. Barão
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Gal Osório c/ Rua Gonçalves Jr.	Vl. Barão
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Washington Luiz	Jd. Faculdade
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Washington Luiz 1997	Jd. America
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Washington Luiz 1733	Jd. America
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Washington Luiz c/ Av. Bento Mascarenhas	Jd. America
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Humberto de Campos	Jd. Zulmira
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Nove de Julho	Vl. Barão
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Américo Figueiredo (até Jd. Tropical)	Julio de Mesquita
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Américo Figueiredo	Jd. Tropical
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Domingos Martins Vieira	Julio de Mesquita
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Domingos Martins Vieira c/ Rua Princesa Diana	Julio de Mesquita
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Elias Maluf	Ipatinga
Roçagem Avenidas / Praças	Av. José Caetano Graziosi	Wanel Ville
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Nelson Cardoso Marques c/ Rua Betânia	Vila Helena
Roçagem Avenidas / Praças	Av. João Jesus Santana	Jd. Tulipas
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Waldemar Bellia c/ Av. João de Jesus Santana	Jd. Tulipas

Roçagem Avenidas / Praças	Rua Benedito Ferreira Telles c/ Av. Cecilia Meireles	Cidade Jardim
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Benedito Ferreira Telles	Cidade Jardim
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Benedito Ferreira Telles c/ Av. Américo Figueiredo	Cidade Jardim
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Américo Figueiredo (Frente a Padaria Casablanca)	Jd. Simus
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Américo Figueiredo c/ Alameda dos Cravos	Jd. Simus
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Romualdo Borghesi	Jd. Tatiana
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Salvador Milego	Jd. Vera Cruz
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Ana Zizina Arruda c/ Alameda do Bosque	Jd. Vera Cruz
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Ana Zizina de Arruda c/ Av. Santa Cruz	Jd. Vera Cruz
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Belarmino Gonçalves Rosa	Jd. Vera Cruz
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Emilio Peduti	Jd. Vera Cruz
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Francisca Nogueira Soares c/ Rua José Latorre	Jd. Vera Cruz
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Francisca Nogueira Soares c/ Rua Salvador Milego	Jd. Vera Cruz
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Francisca Nogueira Soares c/ Rua Serafina Milego Latorre	Jd. Vera Cruz
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Domingos Festa c/ Rua Braz Laino	Jd. Emilia
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Mary D'ora Favoretto c/ Rua Benedito Camargo Santos	VI. Trujillo
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Mauro Marques da Silva c/ Rua Virgílio Mello Franco	VI. Trujillo
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Gonçalves Magalhães (em frente nr. 710)	VI. Trujillo
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Armando Salles de Oliveira	VI. Trujilo
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Américo de Carvalho	Jd. Europa
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Américo de Carvalho c/ Av. Sorocaba	Jd. Europa
Roçagem Avenidas / Praças	Al.Itália	Jd. Europa
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Mtro. Benedito Camargo	Jd. Guadalajara
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Louis Francescon	Jd. Guadalajara
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Trajano Pires	Jd. Guadalajara
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Côn. André Pieroni c/ Rua Alcides Pegoretti	Jd. Guadalajara
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Côn. Andre Pieroni	Jd. Guadalajara
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Fernando Costa (herculano Bataglin)	VI. Carvalho
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Rubino de Oliveira	VI. Carvalho
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Francisco G. Ribeiro c/ Rua José Ribeiro c/ Rua Benedito das Neves	Pq. Manchester
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Heitor de Azevedo Hummel c/ Rua Carlos Escobar Athayde	Pq. Manchester
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Alceu Tavares c/ Rua Diva Mugnani Ravacci	Pq. Manchester
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Amélio José de Arruda c/ Rua Alceu Tavares	Pq. Manchester
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Benedito Henrique da Costa	Pq Manchester
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Jorge Marthe c/ Rua José Angelo Fazano	Pq. Esmeralda
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Jorge Marte c/ Rua Manoel Faciabem Gimenez	Pq. Esmeralda
Roçagem Avenidas / Praças	Rua José Angelo Fazano c/ Rua André Bergara Lopes	Pq. Esmeralda
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Eclair Castilho e Silva c/ Av. Adão Pereira de Camargo	Pq. Esmeralda
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Pe. Domenico Trivi	Pq. Esmeralda
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Encarnação Garcia Sanches	Pq. Esmeralda
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Francelino Romão	Vila Rica
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Nicolau Elias Tibechereny (Clube do Vovô)	Jd. Arco Íris

### Poda / Abate de Árvores

Nº	Endereço	Bairro
1	Rua Felício Vieira de Almeida	VI. Barão
2	Av Nove de Julho 350	VI. Barão
3	Rua João de Camargo 215	Jd. Faculdade
4	Rua Saverio Fazzio 111	Jd. Magnólia
5	Rua Orestes Angelo Coló 40	Jd. São Marcos

6	Rua Manoel Camargo Sampaio 1834	VI. Helena
7	Rua Capitão Grandino 109	Jd. Vergueiro
8	Rua Garcia Redondo	VI. Jardini
9	Rua Dr Jose Stilitano 551	Jd. Ouro Fino

## Setor C

<b>Tipo</b>	<b>Endereço</b>	<b>Bairro</b>
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Itavuvu (UPH até o Herbert de Souza)	Zona Norte
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Santo Minello	Herbert de Souza
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Ipanema	Zona Norte
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Ipanema	VI. Gomes
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Independência	Éden
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Independência c/ Rua Mello Freire (posto policial)	Éden
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Independência (Pátio do Posto Policial)	Éden
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Miguel A. Matielo c/ Rua Rosina Salerno (Feijão Tropeiro)	Éden
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Bonifácio Oliveira Cassu	Éden
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Bonifacio de Oliveira Cassu	Éden
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Bonifacio Oliveira Cassu c/ Rua Juvenal Lyra	Éden
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Bonifacio de Oliveira Cassu c/ Rua Salvador Leite Marques	Éden
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Bonifacio Oliveira Cassu c/ Rua Ulisses França	Éden
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Altinópolis	VI. Nova Sorocaba
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Americana	VI. Nova Sorocaba
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Andradina	VI. Nova Sorocaba
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Cataldo Lamarca Neto	VI. Nova Sorocaba
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Guaratingueta	VI. Nova Sorocaba
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Rio Claro	VI. Nova Sorocaba
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Votuporanga	VI. Nova Sorocaba
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Votuporanga (Coreto)	VI. Nova Sorocaba
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Americana	VI. Nova Sorocaba
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Andradina	VI. Nova Sorocaba
Roçagem Avenidas / Praças	Al. Barretos	VI. Nova Sorocaba
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Elisa Soares Leitão	VI. Nova Sorocaba
Roçagem Avenidas / Praças	Al. Franca	VI. Nova Sorocaba
Roçagem Avenidas / Praças	Al. Guaruja	VI. Nova Sorocaba
Roçagem Avenidas / Praças	Al. Iguape	VI. Nova Sorocaba
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Pilades Scaleti (Final da Av. Cataldo Lamarca Neto)	VI. Nova Sorocaba
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Dr. Gualberto Moreira	Pq. São Bento
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Vinicius de Moraes	Pq. São Bento
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Gualberto Moreira (Praça da GM)	Pq. São Bento
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Edward Fru Fru Marciano da Silva	Jd. São Guilherme
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Calil Salum	Herbert de Souza
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Mario Fazzio	Jd. Maria Cristina
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Pe. José Zanola	Jd. Nair
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Sao Carlos Borromeu c/ Rua Atanázio Soares	Jd. Nair
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Gregório Ramos dos Santos	Jd. São Camilo
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Juarez Ferreira	Pq. Laranjeiras

Roçagem Avenidas / Praças	Rua Michel Chicri Maluf (Ao lado do CEI)	Pq. Laranjeiras
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Michel Chicri Maluf C/ Av. Helena Pires	Pq. Laranjeiras
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Michel Chicri Maluf C/ Rua Jovelina Ap. Machado	Pq. Laranjeiras
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Altino Arantes	Mineirão
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Altino Arantes	Mineirão
Roçagem Avenidas / Praças	Rua José de Martini	Jd. Marnilda
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Sandro Antonio Mendes c/ Rua João Scatena	Pq. Vitória Régia
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Sandro Antonio Mendes c/ Rua José Martinez Peres	Pq. Vitória Régia
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Sandro Antonio Mendes c/ Rua Nestor S. Oliveira	Pq. Vitória Régia
Roçagem Avenidas / Praças	Rua José Martinez Perez	Pq. Vitória Régia
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Nestor Silva Oliveira c/ Rua Amábile de Barros	Pq. Vitória Régia
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Josefa Rubio Bastida c/ Av. Sandro Antonio Mendes	Pq. Vitória Régia
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Maria Moreno Trugillano c/ Rua Albino A. Dias	Pq. Vitória Régia
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Maria Moreno Trugillano c/ Rua Mariano Vera Dias	Pq. Vitória Régia
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Maria Moreno Trugillano c/ Rua Pedro Sola Verdum	Pq. Vitória Régia
Roçagem Avenidas / Praças	Rua Antonio Raiz	Jd. Sorocaba Park
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Chico Xavier	Habiteto
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Joao Ribeiro de Barros	Jd. Siriema
Roçagem Avenidas / Praças	Av. José Joaquim de Lacerda	Jd. Siriema
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Cristovam Pereira de Abreu	Pq. Laranjeiras
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Helena Pires	Pq. Laranjeiras
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Cdor. Genésio Rodrigues	Recr. dos Sorocabanos
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Al. do Horto	Pq. São Bento
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Sandro Antonio Mendes	Pq. Vitoria Régia
Roçagem Avenidas / Praças	Av. Antonio Silva Saladino	Pq. Vitória Régia

### Poda / Abate de Árvores

Nº	Endereço	Bairro
1	Rua Michel Chicre Maluf 135	Pq. Laranjeiras
2	Rua Michel Chicre Maluf 110	Pq. Laranjeiras
3	Rua Rogerio Pedroso de Souza 548	Jd. Boa Esperança
4	Rua Agenor Leme dos Santos 390	Jd. Maria Eugênia
5	Rua Salvador Pereira de Camargo 110	Éden
6	Rua Gregorio Ramos dos Santos 312	Jd. Santa Cecilia
7	Rua Cieira 187	Cajuru
8	Rua Jose Luiz Flaquer 560	Éden
9	Rua Antonio Fausto 415	VI. Fiori
10	Rua Milton Rosa 332	Jd. Herbert Souza
11	Rua Blindes de Abreu Bolina 111 e 117	Jd. Azaléas
12	Rua Julio Magalhaes Filho 879	Mineirão
13	Rua Amelia do Rosario Gaspar 300	Pq. São Bento
14	Rua Jose Lourenço de Godoy 358	Pq. São Bento
15	Rua Henrique Carrara Amaral Rogick 570	Lopes de Oliveira
16	Rua Jose da Silva Filho 35	Jd. Santo Amaro
17	Rua Ermolau Del Cistia 23	Mineirão
18	Rua Reinero Corradine 323	R. Marajoara
19	Rua Benedito Oliveira Lousada 543	Pq. São Bento
20	Rua Julio Pereira de Souza	Cajuru

## Próprios Municipais (Setor A)

Tipo	Endereço	Bairro
Roçagem de Próprios	CEI 47 "Profª. Betty Souza Oliveira" - Rod. Raposo Tavares, KM 109	Jd. Ipanema do Meio
Roçagem de Próprios	EM "Profº Edemir Antonio Digiampietri" - Av. Percito de S. Queiroz	Vila Barão
Roçagem de Próprios	CASA DO CIDADÃO – Av. Américo Figueiredo	Jd. Ipiranga
Roçagem de Próprios	CEI 33 "Elvira Nany Monteiro" - Rua Projetada s/n (Antigo Território Jovem)	Jd. Nova Esperança
Roçagem de Próprios	CEI 71 "Profª Yolanda Prestes Nedes " - Rua Paula Mayer Cattini, s/n	Jd. Nova Esperança
Roçagem de Próprios	CEI 97 "Maria Dolores Magalhães" - Rua Vicente Dias, 200	Jd. Piazza di Roma
Roçagem de Próprios	EM "Dr. Oswaldo Duarte" (Sabe Tudo) - Rua Luiz Gabriotti, 213	Jd. Wanel Ville
Roçagem de Próprios	EM "Mateus Maylasky" - Rua Hermelindo Matarazzo, 22	Além Linha
Roçagem de Próprios	EM "Mateus Maylasky" (Estacionamento)- Rua Hermelindo Matarazzo, 22	Além Linha
Roçagem de Próprios	EM "Profª Josefina Zília de Carvalho" - Rua Nhonho Neves, 151	Jd. Guadalajara
Roçagem de Próprios	OFICINA DO SABER - Rua Conego Andre Pieroni, 256 (antigo CIS)	Jd. Guadalajara
Roçagem de Próprios	EM "Edward Fru Fru M. da Silva" - Rua Ignes Hannel Brenga, 101	Jd. Botucatu
Roçagem de Próprios	EM "Edward Fru Fru M. da Silva" (Calçadas) - Rua Ignes Hannel Brenga, 101	Jd. Botucatu
Roçagem de Próprios	CEI 79 "Profº João Tortello" - Rua Dr. Masaharu Tanagushi, 66	Jd. Botucatu
Roçagem de Próprios	CEI 79 "Profº João Tortello" (Calçadas) - Rua Dr. Masaharu Tanagushi, 66	Jd. Botucatu
Roçagem de Próprios	CEI 22 "Drº Victor Pedroso" - Av. Betsaida, 49	Jd. Betânia
Roçagem de Próprios	CEI 61 - Av. Betsaida ao lado do CEI 21	Jd. Betânia
Roçagem de Próprios	CEI 112 "Izabel dos Santos Pereira " - Av. Betsaida, 75	Jd. Betânia
Roçagem de Próprios	CEI 89 "Zilda Pereira Aguilera" - Rua Manoel de Camargo Sampaio, 1119	Jd. Marcelo Augusto
Roçagem de Próprios	CIS -	Jd. Marcelo Augusto
Roçagem de Próprios	EM "Profª Léa Edy Alonso Salliba" (Sabe Tudo) - Rua Miguel Stefani, s/n	Jd. Marcelo Augusto
Roçagem de Próprios	OFICINA DO SABER - Rua Manoel Camargo de Sampaio	Jd. Marcelo Augusto
Roçagem de Próprios	OFICINA DO SABER - Rua Alpheu Castro Santos	Jd. Rodrigo
Roçagem de Próprios	UBS - Rua Alpheu Castro Santos	Jd. Rodrigo
Roçagem de Próprios	CEI 68 "Gladys Moeckel de Togni Amaral" - Av. Angelica, 984	Vila Angélica
Roçagem de Próprios	CAPS - Rua Prof. Julio Pinto Ferreira	Vila Angélica
Roçagem de Próprios	CS - R. Maj. Silva Viléla, 27	Vila Angélica
Roçagem de Próprios	DIVISAO DE TRANSP DA SAÚDE - Rua Anselmo Rolim, 276	Vila Angélica
Roçagem de Próprios	EM "João Francisco Rosa (+ CEI 04) - Av. Ipanema, s/n	Vila Angélica

## Próprios Municipais (Setor B)

Tipo	Endereço	Bairro
Roçagem de Próprios	CEI 14 "Engº Carlos Reinaldo Mendes " - Rua Salvador Leite Marques, 791	Éden
Roçagem de Próprios	CS - Av. Pirelli (Área Interna)	Éden
Roçagem de Próprios	GINÁSIO POLI ESPORTIVO / OFICINA DO SABER - Rua Salvador Leite Marques, 1030	Éden
Roçagem de Próprios	UBS – Rua Bonifácio de Oliveira Cassu	Éden
Roçagem de Próprios	UNIT - Rua Bonifacio de Oliveira Cassu	Éden
Roçagem de Próprios	UPH - Av. Independencia, 4090	Éden
Roçagem de Próprios	EE - Rua Salvador Leite Marques, 1251	Éden
Roçagem de Próprios	CEI 83 "Maria Carmen Rodrigues Sacker" - Rua Rogerio Pedroso de Souza, 692	Jd. Lena (Éden)
Roçagem de Próprios	CEI 94 - RUA Ignácio Loiola Brito	Jd. Alegria (Éden)
Roçagem de Próprios	EM "Profº Oswaldo de Oliveira" - Rua Flor do Carvalho, 929	Jd. Jatobá (Éden)
Roçagem de Próprios	UBS	Brigadeiro Tobias
Roçagem de Próprios	CASA DO CIDADÃO – Av. Bandeirantes	Brigadeiro Tobias

Roçagem de Próprios	C.E. - Av. Bandeirantes 3937	Brigadeiro Tobias
Roçagem de Próprios	CASARÃO - Brigadeiro Tobias	Brigadeiro Tobias
Roçagem de Próprios	CEI - Vinculada Antiga Estrada do Sol, nº 3000	Brigadeiro Tobias
Roçagem de Próprios	CEI 13 "Aluísio de Almeida" - Rua Ana Gomes Corra, 25	Brigadeiro Tobias
Roçagem de Próprios	CEI 59 "Eugênio Leite" - Rua Frei Ernesto Buzzi, s/n	Brigadeiro Tobias
Roçagem de Próprios	CRAS -	Brigadeiro Tobias
Roçagem de Próprios	EM "Milton Leite de Oliveira" - Rua Antonio Moreira da Silva	Brigadeiro Tobias
Roçagem de Próprios	SABE TUDO - Rua Azevedo Figueiredo, 214	Brigadeiro Tobias
Roçagem de Próprios	EM TADEU JOSEFCZYC - Estrada Genebra, s/n	Genebra (Brig. Tobias)
Roçagem de Próprios	EM Vinculada "Helena Pereira de Moraes" -	Inhayba
Roçagem de Próprios	UBS – Av. Parana,	Cajuru
Roçagem de Próprios	CEI 48 "Frei Achilles Kloeckner" - Rua Juvenal de Paula Souza, 285	Cajuru
Roçagem de Próprios	TERRITÓRIO JOVEM (CC/CIS/QUADRA TUDO)	Cajuru
Roçagem de Próprios	CIS - Rua Americo Pimenta Vaz Guimaraes, 02	(Cajuru)
Roçagem de Próprios	EM "Ary de Oliveira Seabra" - Rua Joao Granado, 45	Jd. Eliana (Cajuru)
Roçagem de Próprios	CEI 111 "Ivan Gerbovic" - Rua Brasil, 50	Jd. Maria dos Prazeres
Roçagem de Próprios	CEI 91 "Profª Célia Cangro Marques Mendes" - Rua Michel Amary, 183	Vila Bom Jesus
Roçagem de Próprios	CEI 70 "Profº Adail Odin de Arruda" - Rua Joao Matucci, 170	Vila Nova Sorocaba
Roçagem de Próprios	EM "Tereza Ciambelli Gianini" (Sabe Tudo) - Rua Pilades Sacaletti, 218	Vila Nova Sorocaba
Roçagem de Próprios	OFICINA DO SABER - Rua Pedro Moreira César	Vila Nova Sorocaba
Roçagem de Próprios	E.M "José Mendes" (Sabe Tudo)- Rua Prof. Armando Rizzo 158	Jd. Hungarês
Roçagem de Próprios	CEI 08 "Profº Messias Ribeiro de N. Cunha" - Rua Vicente Vannunchi, s/nº	Vila Progresso
Roçagem de Próprios	CRAS -	Vila Progresso

## Parques Municipais

Tipo	Endereço	Bairro
Roçagem de Parques	Parque Supernatural Ouro Fino - Rua Alexandre Caldini	Pq. Ouro Fino
Roçagem de Parques	Parque "Maestro Nilson Lombardi" - Rua Estado de Israel	Pq. Ipiranga
Roçagem de Parques	Parque "Amadeu Franciulli" - Rua José Martinez Perez	Pq. Vitória Régia
Roçagem de Parques	Parque da Formosa - Rua Andreilino de Souza	Jd. Santo André
Roçagem de Parques	Parque "Miguel Gregório de Oliveira" - Av. Américo Figueiredo	Jd. Santa Bárbara
Manutenção Paisagística em Parques	Parque das Águas - Av. Dom Aguirre	Jd. Abaeté
Manutenção Paisagística em Parques	Parque do Paço Municipal - Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes	Paço Municipal
Manutenção Paisagística em Parques	Parque "Carlos Alberto de Souza" - Av. Domingos Júlio	Pq. Campolim



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR GRATUITO

# FUNSERV

Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba

**CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS PARA O FORNECIMENTO DE DESCONTOS DIFERENCIADOS NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA FUNSERV – EDITAL 010/2018**  
**Processo SCLP nº 143/2018**

A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba – FUNSERV, considerando o disposto no item 10.4. do Edital 010/2018 para o credenciamento de empresas para o fornecimento de descontos diferenciados na aquisição de medicamentos de referência, medicamentos genéricos, medicamentos similares e perfumaria para os beneficiários da Assistência à Saúde FUNSERV, informa que as empresas abaixo relacionadas apresentaram a documentação para o devido credenciamento e atenderam integralmente as exigências dispostas no Edital, sendo portanto consideradas Habilitadas:

- DROGARIA AMARAL LTDA. CNPJ: 51.336.832/0001-14  
 - RAIA DROGASIL S.A. CNPJ: 61.575.865/0001-51  
 - DROGARIA SÃO PAULO S.A. CNPJ: 61.412.110/0001-55

Sorocaba, 07 de dezembro de 2018. Amanda Cristina Nunes Schiavi. Seção de Compras, Licitações e Patrimônio.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO Nº 24.289, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 9.350.000,00 (nove milhões e trezentos e cinquenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1	04.01.00	3.1.90.11.00	4   122   7005   2019	1	1100000	R\$ 661.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SGC) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
9	11.01.00	3.1.90.11.00	27   812   3001   2019	1	1100000	R\$ 156.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
11	11.01.00	3.1.90.16.00	27   812   3001   2019	1	1100000	R\$ 6.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
15	12.01.00	3.1.90.11.00	4   123   7008   2019	1	1100000	R\$ 505.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
20	05.01.00	3.1.90.11.00	4   122   7002   2068	1	1100000	R\$ 2.093.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
22	05.01.00	3.1.90.16.00	4   122   7002   2068	1	1100000	R\$ 174.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
25	06.01.00	3.1.90.11.00	13   392   3002   2019	1	1100000	R\$ 283.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
27	06.01.00	3.1.90.16.00	13   392   3002   2019	1	1100000	R\$ 15.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
31	07.01.00	3.1.90.11.00	23   122   6002   2019	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETER) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
39	13.01.00	3.1.90.16.00	6   181   8002   2019	1	1100000	R\$ 132.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDEC) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
42	14.01.00	3.1.90.11.00	18   541   6001   2019	1	1100000	R\$ 90.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						

44	14.01.00	3.1.90.16.00	18   541   6001   2019	1	1100000	R\$ 19.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
46	08.01.00	3.1.90.11.00	8   244   4004   2019	1	1100000	R\$ 797.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
49	15.01.00	3.1.90.11.00	16   122   5002   2019	1	1100000	R\$ 73.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PROGRAMA HABITACIONAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
50	08.01.00	3.1.90.16.00	8   244   4004   2019	1	1100000	R\$ 2.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
56	09.01.00	3.1.90.11.00	15   122   5003   2019	1	1100000	R\$ 86.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOP) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
61	16.01.00	3.1.90.11.00	3   92   7003   2019	1	1100000	R\$ 1.583.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SAJ) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
67	17.01.00	3.1.90.11.00	4   122   7009   2019	1	1100000	R\$ 26.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
77	10.01.00	3.1.90.11.00	12   122   2001   2019	1	2200000	R\$ 533.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDU) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
94	10.04.00	3.1.90.11.00	12   361   2001   2019	1	2200000	R\$ 74.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
114	02.01.00	3.1.90.11.00	4   122   7010   2019	1	1100000	R\$ 230.000,00
GABINETE DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
120	19.01.00	3.1.90.11.00	15   122   5001   2019	1	1100000	R\$ 121.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
125	20.01.00	3.1.90.11.00	24   131   7006   2019	1	1100000	R\$ 216.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA À RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
132	25.01.00	3.1.90.11.00	4   128   7004   2019	1	1100000	R\$ 321.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
134	25.01.00	3.1.90.16.00	4   128   7004   2019	1	1100000	R\$ 7.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
137	26.01.00	3.1.90.11.00	4   122   7007   2175	1	1100000	R\$ 87.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERIM) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - GOVERNO E RELAÇÕES METROPOLITANAS - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA						
141	27.01.00	3.1.90.11.00	20   122   9002   2019	1	1100000	R\$ 130.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO (SEBAN) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ABASTECIMENTO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
145	27.02.00	3.1.90.11.00	12   306   9002   2023	1	1100000	R\$ 101.000,00
MERENDA ESCOLAR - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ABASTECIMENTO - MERENDA ESCOLAR						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
148	29.01.00	3.1.90.11.00	14   422   9001   2007	1	1100000	R\$ 302.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PARTICIPAÇÃO POPULAR - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
152	30.01.00	3.1.90.11.00	17   122   5004   2019	1	1100000	R\$ 143.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHIDRO) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - MODERNIZAÇÃO DA SEHIDRO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1102	10.04.00	3.1.90.11.00	12   365   2001   2019	1	2130000	R\$ 283.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1468	30.01.00	3.1.90.16.00	17   122   5004   2019	1	1100000	R\$ 1.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHIDRO) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - MODERNIZAÇÃO DA SEHIDRO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
SUPLEMENTADO						R\$ 9.350.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
34	13.01.00	3.1.90.11.00	6   181   8002   2019	1	1100000	R\$ 700.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDEC) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
80	10.03.00	3.1.90.11.00	12   362   2001   2019	1	1100000	R\$ 50.000,00
ENSINO MÉDIO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
130	25.01.00	3.1.90.01.00	4   128   7004   2019	1	1100000	R\$ 200.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - APOSENT. RPPS, RESERVA REMUN. E REFORMA DOS MILITARES - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
131	25.01.00	3.1.90.03.00	4   128   7004   2019	1	1100000	R\$ 250.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - PENSÕES - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
249	14.01.00	3.3.90.39.00	18   541   6001   2052	1	1100000	R\$ 8.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
356	13.01.00	3.3.90.30.00	6   181   8002   2197	1	1100000	R\$ 68.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDEC) - MATERIAL DE CONSUMO - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA GCM						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
928	18.01.00	3.1.90.11.00	10   301   1001   2113	1	3010000	R\$ 8.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1082	10.04.00	3.3.90.39.00	12   365   2001   2012	1	2120000	R\$ 30.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EDUCAÇÃO INFANTIL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1111	10.04.00	3.3.90.30.00	12   365   2001   2012	1	2130000	R\$ 24.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - MATERIAL DE CONSUMO - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EDUCAÇÃO INFANTIL						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1114	10.04.00	3.3.90.39.00	12   365   2001   2012	1	2130000	R\$ 20.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EDUCAÇÃO INFANTIL						
ANULADO						R\$ 9.350.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN  
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.291, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
390	27.02.00	3.3.90.39.00	12   306   9002   2023	5	2200005	R\$ 3.500.000,00
MERENDA ESCOLAR - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ABASTECIMENTO - MERENDA ESCOLAR						
SUPLEMENTADO						R\$ 3.500.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
158	11.01.00	4.4.90.51.00	27   812   3001   1021	5	1000112	R\$ 475.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - IMPLANTAÇÃO PRAÇA DA JUVENTUDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
178	06.01.00	4.4.90.51.00	13   391   3002   1028	5	1000076	R\$ 275.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OBRAS E INSTALAÇÕES - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUSEUS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
179	06.01.00	4.4.90.51.00	13   391   3002   1027	5	1000075	R\$ 80.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OBRAS E INSTALAÇÕES - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - REFORMA DO PALACETE SCARPA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
185	06.01.00	4.4.90.51.00	13   391   3002   1026	5	1000074	R\$ 90.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OBRAS E INSTALAÇÕES - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - REFORMA DO MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA -						

## REPASSE

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
603	15.01.00	3.3.90.39.00	16 482 5002 2054	5	1000125	R\$ 200.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROGRAMA HABITACIONAL - PRODUÇÃO HABITACIONAL - FAIXA 1; 1,5 E 2						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
604	15.01.00	3.3.90.39.00	16 482 5002 2054	5	1000126	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROGRAMA HABITACIONAL - PRODUÇÃO HABITACIONAL - FAIXA 1; 1,5 E 2						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
638	08.01.00	3.3.50.43.00	8 244 4004 2176	5	5000044	R\$ 300.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
640	08.01.00	3.3.90.36.00	8 244 4004 2176	5	5000044	R\$ 125.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
644	08.01.00	3.3.50.43.00	8 244 4004 2177	5	5000050	R\$ 250.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
649	08.01.00	3.3.90.36.00	8 244 4004 2177	5	5000050	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
650	08.01.00	3.3.90.39.00	8 244 4004 2177	5	5000050	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
659	08.01.00	3.3.50.43.00	8 243 4005 2190	5	5000054	R\$ 75.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - DEFESA DE DIREITOS - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1383	08.01.00	3.3.50.43.00	8 244 4004 2178	5	5000049	R\$ 300.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1405	19.01.00	4.4.90.51.00	15 122 5001 2019	5	1000088	R\$ 80.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1483	19.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5001 1007	5	1000156	R\$ 800.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA - OBRAS VIÁRIAS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1495	27.02.00	3.3.90.93.00	12 306 9002 2025	5	2000001	R\$ 100.000,00
MERENDA ESCOLAR - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - ABASTECIMENTO - AGRICULTURA FAMILIAR						
ANULADO						R\$ 3.500.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN  
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.293, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 4.254.000,00 (quatro milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2	04.01.00	3.1.90.13.00	4 122 7005 2019	1	1100000	R\$ 18.700,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SGC) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
10	11.01.00	3.1.90.13.00	27 812 3001 2019	1	1100000	R\$ 7.200,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMS) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
21	05.01.00	3.1.90.13.00	4 122 7002 2068	1	1100000	R\$ 5.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
24	05.01.00	3.1.91.13.00	4 122 7002 2068	1	1100000	R\$ 370.100,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
26	06.01.00	3.1.90.13.00	13 392 3002 2019	1	1100000	R\$ 12.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
32	07.01.00	3.1.90.13.00	23 122 6002 2019	1	1100000	R\$ 5.300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETER) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA						

## SECRETARIA

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
34	13.01.00	3.1.90.11.00	6 181 8002 2019	1	1100000	R\$ 54.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDEC) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
37	13.01.00	3.1.90.13.00	6 181 8002 2019	1	1100000	R\$ 4.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDEC) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
41	13.01.00	3.1.91.13.00	6 181 8002 2019	1	1100000	R\$ 57.800,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDEC) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
47	14.01.00	3.1.91.13.00	18 541 6001 2019	1	1100000	R\$ 8.700,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
48	08.01.00	3.1.90.13.00	8 244 4004 2019	1	1100000	R\$ 5.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
55	15.01.00	3.1.91.13.00	16 122 5002 2019	1	1100000	R\$ 14.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - PROGRAMA HABITACIONAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
57	09.01.00	3.1.90.13.00	15 122 5003 2019	1	1100000	R\$ 7.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOB) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
59	09.01.00	3.1.91.13.00	15 122 5003 2019	1	1100000	R\$ 9.300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOB) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
62	16.01.00	3.1.90.13.00	3 92 7003 2019	1	1100000	R\$ 4.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SAJ) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ACESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
65	16.01.00	3.1.91.13.00	3   92   7003   2019	1	1100000	R\$ 235.300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SAJ) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
68	17.01.00	3.1.90.13.00	4   122   7009   2019	1	1100000	R\$ 8.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
73	10.01.00	3.1.90.13.00	12   122   2001   2019	1	2200000	R\$ 8.900,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDU) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
94	10.04.00	3.1.90.11.00	12   361   2001   2019	1	2200000	R\$ 900.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
95	10.04.00	3.1.90.13.00	12   361   2001   2019	1	2200000	R\$ 275.100,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
115	02.01.00	3.1.90.13.00	4   122   7010   2019	1	1100000	R\$ 5.900,00
GABINETE DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
117	02.01.00	3.1.91.13.00	4   122   7010   2019	1	1100000	R\$ 33.000,00
GABINETE DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
121	19.01.00	3.1.90.13.00	15   122   5001   2019	1	1100000	R\$ 5.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
126	20.01.00	3.1.90.13.00	24   131   7006   2019	1	1100000	R\$ 21.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA À RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
128	20.01.00	3.1.91.13.00	24   131   7006   2019	1	1100000	R\$ 9.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA À RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
133	25.01.00	3.1.90.13.00	4   128   7004   2019	1	1100000	R\$ 4.100,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
138	26.01.00	3.1.90.13.00	4   122   7007   2175	1	1100000	R\$ 13.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERIM) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - GOVERNO E RELAÇÕES METROPOLITANAS - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
140	26.01.00	3.1.91.13.00	4   122   7007   2175	1	1100000	R\$ 1.600,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERIM) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - GOVERNO E RELAÇÕES METROPOLITANAS - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
142	27.01.00	3.1.90.13.00	20   122   9002   2019	1	1100000	R\$ 4.100,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEABAN) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ABASTECIMENTO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
144	27.01.00	3.1.91.13.00	20   122   9002   2019	1	1100000	R\$ 26.600,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEABAN) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - ABASTECIMENTO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
149	29.01.00	3.1.90.13.00	14   422   9001   2007	1	1100000	R\$ 5.800,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PARTICIPAÇÃO POPULAR - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
151	29.01.00	3.1.91.13.00	14   422   9001   2007	1	1100000	R\$ 46.800,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - PARTICIPAÇÃO POPULAR - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
153	30.01.00	3.1.90.13.00	17   122   5004   2019	1	1100000	R\$ 3.300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHIDRO) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - MODERNIZAÇÃO DA SEHIDRO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
925	18.01.00	3.1.90.13.00	10   301   1001   2113	1	3010000	R\$ 117.200,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO						

À SAÚDE - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado			
1074	10.04.00	3.1.90.13.00	12   365   2001   2019	1	2120000	R\$ 94.100,00			
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado			
1100	10.04.00	3.1.90.13.00	12   365   2001   2019	1	2130000	R\$ 150.400,00			
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado			
1310	12.01.00	3.1.90.91.00	4   123   7008   2019	1	1100000	R\$ 900.000,00			
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado			
1311	12.01.00	3.3.90.91.00	4   843   7008   6	1	1100000	R\$ 800.000,00			
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - INDENIZAÇÕES									
SUPLEMENTADO						R\$ 4.254.000,00			

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
389	27.02.00	3.3.90.30.00	12   306   9002   2023	1	1100000	R\$ 4.254.000,00
MERENDA ESCOLAR - MATERIAL DE CONSUMO - ABASTECIMENTO - MERENDA ESCOLAR						
ANULADO						R\$ 4.254.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN  
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



DECRETO Nº 24.294, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1490	09.02.00	4.4.90.51.00	15	451	5003	1016	6	1000158	R\$ 660.000,00
FUMTRAN - OBRAS E INSTALAÇÕES - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - BUS RAPID TRANSIT/BUS RAPID SYSTEM - BRT/BR									
SUPLEMENTADO									
								R\$ 660.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
431	17.02.00	4.4.90.51.00	15	451	5006	1036	7	1000054	R\$ 660.000,00
UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS - UEP - OBRAS E INSTALAÇÕES - MOBILIDADE TOTAL - ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS									
ANULADO									
								R\$ 660.000,00	

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN  
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.304, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 838.000,00 (oitocentos e trinta e oito mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
306	20.01.00	3.3.90.39.00	24	131	7006	2168	1	1100000	R\$ 834.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA À RESULTADOS - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1333	12.01.00	3.3.90.47.00	4	846	7008	1	5	1000018	R\$ 4.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - PASEP - GERAL									
SUPLEMENTADO									
								R\$ 838.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
389	27.02.00	3.3.90.30.00	12	306	9002	2023	1	1100000	R\$ 834.000,00
MERENDA ESCOLAR - MATERIAL DE CONSUMO - ABASTECIMENTO - MERENDA ESCOLAR									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
572	12.01.00	3.3.90.39.00	4	123	7008	2019	5	1000018	R\$ 4.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
ANULADO									
								R\$ 838.000,00	

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de novembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN  
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.305, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
384	29.01.00	3.3.90.39.00	14	422	9001	2007	1	1100000	R\$ 4.120,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PARTICIPAÇÃO POPULAR - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA									
SUPLEMENTADO									
								R\$ 4.120,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
389	27.02.00	3.3.90.30.00	12	306	9002	2023	1	1100000	R\$ 4.120,00
MERENDA ESCOLAR - MATERIAL DE CONSUMO - ABASTECIMENTO - MERENDA ESCOLAR									
ANULADO									
								R\$ 4.120,00	

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de dezembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN  
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 14.180/2013)

DECRETO Nº 24.383, DE DE DEZEMBRO DE 2 018.

**(Dispõe sobre a indicação dos ocupantes de imóveis em área declarada de especial interesse social, modalidade REURB-S, localizada no Núcleo Habitacional Gualberto Moreira, atendendo os termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas atualizações e Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e dá outras providências).**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 1º e 7º da Lei nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado indicação, para fins de regularização fundiária, de ocupantes dos imóveis localizados no Núcleo Habitacional Gualberto Moreira, na modalidade de REURB-S conforme artigo 13, inciso I da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, áreas ocupadas e consolidadas, declaradas de especial interesse social conforme Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, tendo sua demarcação urbanística registrada sob matrícula de nº 181.491, do 1º CRIA de Sorocaba, tendo como referência o Processo Administrativo nº 14.180/2013.

Art. 2º Após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações municipais nº 8.451, de 5 de maio de 2008 e 9.780, de 1 de novembro de 2011 e Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, ficaram possibilitados os titulares dos imóveis localizados no Núcleo Habitacional Gualberto Moreira a receberem a titulação por meio da Legitimação Fundiária nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 em seu artigo 11, incisos V e VII.

Art. 3º Fica aqui exposto as relações de munícipes habilitados a receber o direito real de propriedade através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, adquirindo a unidade imobiliária com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado conforme determina a mesma Lei em seu artigo 23, §2º, conforme segue:

I - Núcleo Habitacional Gualberto Moreira:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	1.851/2013	A	03	MARIA ANTONIA DE CAMARGO
2	1.839/2013	A	12	JORGE LUIZ FLORIDO MARIA DAS DORES DA SILVA FLORIDO
3	1.842/2013	A	14	ANTONIO DOMINGUES VICENTE IRENE DE OLIVEIRA DOMINGUES
4	1.838/2013	A	18	ALRO VENCESLAU FERREIRA
5	1.834/2013	A	19	PAULO ANDRE ALVES SILVA MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
6	1.852/2013	A	20	EDGAR GUIMARAES IVONETE FERREIRA GUIMARAES
7	1.865/2013	A	25	CICERO DAMASIO DA SILVA APARECIDA PICININ DA SILVA
8	1.829/2013	B	08	ESTEVAO BESSA HOLANDA ANTONIA FERNANDES CHAVES
9	1.819/2013	B	17	JOÃO RODRIGUES DE SOUZA NETO MARIA DAS GRAÇAS DA ROCHA SOUZA
10	1.817/2013	B	19	YOLANDA GARRIDO JOARES SILVA ERNESTO
11	1.501/2013	B	21	GENILTON MOURA DE JESUS DIVANI REGINA GARDIANO DE JESUS
12	1.499/2013	B	23	CLAUDINEI LIBÓRIO MATIAS
13	2.305/2004	C	07	VALDIR FRANCISCO DA SILVA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA
14	1.580/2013	C	11	RUTH RODRIGUES
15	1.521/2013	C	18	IZAIAS ALVES DE ARAUJO LAZARA ANANIAS DE ARAUJO
16	1.519/2013	C	21	WAGNER LOURENÇO CATTANI LUZIA ALBINA TEIXEIRA CATTANI

17	1.517/2013	C	23	VANDA REGINA DIAS DE OLIVEIRA ADILSON GRACIANO DA SILVA
18	1.510/2013	C	27	MARTA VAZ DOMINGUES DA SILVA PEDRO PAULO QUEIROS
19	1.575/2013	D	01	JOSEMEIRE SOBRAL QUEIROS
20	1.568/2013	D	09	ANA DE PAULA LEAL FERREIRA
21	1.559/2013	D	16	NILSON ALVES NEUSA PETRICONE ALVES
22	1.556/2013	D	20	WELLITHON DE ARAUJO FERREIRA VANESSA FERNANDES FERREIRA
23	1.855/2013	D	23	GILBERTO FERREIRA JUDIT DEODATO DA SILVA FERREIRA
24	1.551/2013	D	25	ROSEMARI APARECIDA SARTI
25	1.547/2013	E	08	SUELI PROTASSIO MOREIRA
26	1.548/2013	E	09	LIDIA PROTASIO MOREIRA BUENO PEDRO LUIZ MARIANO BUENO

Art. 4º Em cumprimento ao art. 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas alterações, abre-se prazo de 15 dias, contados da afixação deste no Paço Municipal ou de sua publicação em órgão oficial, para eventuais reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de dezembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN  
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário do Gabinete Central

FÁBIO GOMES CAMARGO  
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 21.230/2013)

DECRETO Nº 24.384, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2 018.

**(Dispõe sobre a alienação de imóvel em área pública declarada de especial interesse social, localizada no Núcleo Habitacional Retiro São João, nos termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas atualizações e dá outras providências).**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 1º e 7º da Lei nº 9.780, de 1 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado à alienação para fins de regularização fundiária de imóveis localizado no Núcleo Habitacional Retiro São João, área declarada de especial interesse social conforme Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, registrada sob a matrícula de nº 191.186 do 1º CRIA de Sorocaba, tendo como referência o Processo Administrativo nº 21.230/2013.

Art. 2º Após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações municipais nºs 8.451, de 5 de maio de 2008 e 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas respectivas alterações, ficaram possibilitados os titulares dos imóveis localizados no Núcleo Habitacional Retiro São João a receberem a titulação por meio da doação.

Art. 3º Fica aqui exposto a relação de munícipes habilitados a receber o título de propriedade conforme determina a legislação:

I - Núcleo Habitacional Retiro São João:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO
1	22.185/2003	D	17	JOICE ARAUJO DE MATOS

Art. 4º Em cumprimento ao art. 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas alterações abre-se prazo de 15 dias, contados da afixação deste no Paço Municipal ou de sua publicação em órgão oficial, para eventuais reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de dezembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN  
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário do Gabinete Central

FÁBIO GOMES CAMARGO  
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 21.380/2013)

DECRETO Nº 24.385, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

**(Dispõe sobre a alienação de imóvel em área pública declarada de especial interesse social, localizada no Bairro Parque das Laranjeiras – Área 04, nos termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas atualizações e dá outras providências).**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 1º e 7º da Lei nº 9.780, de 1 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado à alienação para fins de regularização fundiária de imóveis localizado no no Bairro Parque das Laranjeiras – Área 04, área pública dominial ocupada e declarada de especial interesse social conforme Lei Municipal nº 8.451, de 5 maio 2008, registradas sob a matrícula de nº 180.691 do 1º CRIA de Sorocaba, tendo como referência o Processo Administrativo nº 21.380/2013.

Art. 2º Após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações municipais nºs 8.451, de 5 de maio de 2008 e 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas respectivas alterações, ficaram possibilitados os titulares dos imóveis localizados no Bairro Parque das Laranjeiras – Área 04 receberem a titulação por meio da doação.

Art. 3º Fica aqui exposto as relações de municípios habilitados a receber o título de propriedade conforme determina a legislação:

I - Parque das Laranjeiras – Área 04:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	9.701/2002	A	05	ANDERSON CLAYTON DE SOUZA PATRICIA ROBERTA DE SOUZA
2	24.639/2003	A	09	JOÃO VITOR MARCHIONE JULIANA VASSE FLORENCIO MARCHIONE
3	24.483/2003	A	27	ADALBERTO DE SOUZA CARVALHO JUNIOR
4	26.082/2003	B	04	MARIA LUIZ PALMIRA PASCHOAL
5	23.539/2003	B	26	GENESIO GALDINO DA SILVA TEREZINHA ROSA DA SILVA

Art. 4º Em cumprimento ao art. 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas alterações, abre-se prazo de 15 dias, contados da afixação deste no Paço Municipal ou de sua publicação em órgão oficial, para eventuais reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de dezembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN  
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
Secretário do Gabinete Central

FÁBIO GOMES CAMARGO  
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 16.414/2017)**

**DECRETO Nº 24.381, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.**

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a JANDAIA FUTEBOL CLUBE, conforme Processo Administrativo nº 16.414/2017, a saber:

“Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, com as seguintes medidas e confrontações; Inicia-se este perímetro no vértice 1, distante 30,00 metros da confluência da Rua José Martinez Perez e a Rua Francisco Siedler do Parque Vitoria Régia; deste segue na distância de 130,00 metros ate o vértice 2; deflete a direita e segue na distância de 67,00 metros ate o vértice 3; deflete a direita e segue na distância de 130,00 metros ate o vértice 4; deflete a direita e segue na distância de 67,00 metros, confrontando com parte do Sistema de Lazer, atingindo o ponto inicial de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 8.710,00 metros quadrados”.

Art. 2º A permissionária poderá utilizar o imóvel público descrito no artigo 1º deste Decreto, de forma comunitária, para atividades esportivas e/ou de lazer o que será prévia e periodicamente acompanhado pela Secretaria de Esportes e Lazer - SEMES.

Art. 3º Na forma determinada no inciso II do artigo 10 também do Decreto nº 24.154, de 17 de outubro de 2018, a permissionária poderá construir banheiros e/ou vestiários no imóvel objeto da presente permissão, devendo os mesmos ser conservados pela permissionária.

Art. 4º Para o desenvolvimento das atividades descritas neste Decreto a permissionária obriga-se a fornecer e manter recursos humanos, viabilizando a manutenção das citadas atividades, bem como a equipar e manter o local com o necessário material para uso comunitário.

Art. 5º As atividades descritas no artigo 2º deste Decreto deverão ser promovidas sem qualquer custo aos participantes e interessados.

Art. 6º À exceção de eventuais edificações que poderão ser erigidas no local e que se destinam à finalidade precípua da entidade é vedado qualquer outro tipo de edificação na área pública objeto deste Decreto.

Art. 7º É vedada a utilização da área pública objeto da presente permissão para fins comerciais.

Art. 8º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito por alambrado ou eventual cerca existente no local.

Art. 9º Quando da devolução do imóvel ao Poder Público, as eventuais benfeitorias ali existentes ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem que caiba à permissionária direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 10. A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 11. Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 12. A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 13. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 14. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de dezembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

JEFERSON GONZAGA

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 2.913/2018)

#### DECRETO Nº 24.382, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2 018.

(Cria a Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento da Prefeitura de Sorocaba e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento, órgão colegiado de caráter propositivo e participativo em questões relacionadas à elaboração, execução, monitoramento e avaliação do ciclo de planejamento e orçamento da Prefeitura do Município de Sorocaba.

Art. 2º A Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento tem as seguintes atribuições:

I - propor diretrizes para a elaboração da proposta do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);

II - colaborar com a construção de mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano Plurianual e da execução orçamentária anual;

III - acompanhar e monitorar a execução orçamentária anual, bem como as emendas impositivas, contribuindo para possíveis revisões e manutenção da integração, articulação e compatibilização dos instrumentos de planejamento;

IV - outras atribuições compatíveis com sua natureza.

Art. 3º A Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento será composta pelos titulares das seguintes Secretarias:

I - Secretaria da Fazenda (SEFAZ);

II - Secretaria do Gabinete Central (SGC);

III - Secretaria de Licitação de Contratos (SELC);

IV - Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas (SERIM).

Parágrafo único. A Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento será presidida pelo titular da SEFAZ.

Art. 4º A Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês ou, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente.

Art. 5º Para consecução de suas atribuições, a Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento poderá solicitar informações e esclarecimentos dos órgãos e entidades competentes, bem como convidar representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Município de Sorocaba e de entidades, públicas ou privadas, para participar das reuniões e grupos de trabalho que eventualmente venham a ser constituídos,

mediante aprovação em reunião.

Art. 6º Fica expressamente revogado o Decreto nº 22.629, de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 7º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de dezembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### DECRETO Nº 24.386, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2 018.

(Dispõe sobre a Exoneração do Diretor de Planejamento da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. MATEUS DE OLIVEIRA RAMOS, exonerado do cargo de Diretor de Planejamento da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, o qual foi nomeado através do Decreto nº 23.818, de 15 de junho de 2018.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 7 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de dezembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### DECRETO Nº 24.387, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2 018.

(Dispõe sobre a Nomeação do Diretor de Planejamento da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, e dá outras providências.).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. SAMIO CASSIO SANTANA SILVA, nomeado para o cargo de Diretor de Planejamento da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 7 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de dezembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais